

PORTARIA Nº 807, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

(Publicado no DOU 14/11/08 Páginas 46 e 47)

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, bem como a Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º **Renovar o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, ministrados pelas instituições de ensino superior abaixo discriminadas**, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

Estão dispostas nesta portaria as faculdades cujos cursos obtiveram Conceito Preliminar "3" e para os quais existiam processos de renovação de reconhecimento tramitando em um dos Sistemas (SAPIEnS/E-MEC) deste Ministério até a presente data.

ANEXO						
Nº de ordem Processos	Nº SIDOC e Registro E-MEC	Mantenedora	Mantida	Curso, Modalidade, Habilitação	Nº de Vagas e Turno	Endereço
35	23000.008582/2007-52 20070822	Associação Catarinense de Ensino	Faculdade Guilherme Guimbala	Fisioterapia, bacharelado	100 totais anuais, diurno e noturno	Rua São José, nº 490, Centro, Joinville - SC
62	23000.008580/2007-63 20070821	Associação Catarinense de Ensino	Faculdade Guilherme Guimbala	Terapia Ocupacional, bacharelado 08/10	60 totais anuais, noturno	Rua São José, nº 490, Centro, Joinville - SC